



PORTARIA N.º 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA 2203/2005 E 161/2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a redação da Portaria n.º 2203/2005 e 161/2006 que passa ser a seguinte: "... **SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o laudo da junta médica e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, combinado com §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 197, inciso I, **APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE** o servidor **JORGE TADEU RODRIGUES**, matrícula 244/5, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, Referência B, nível 3, Padrão 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, regime estatutário, 40 horas semanal, com proventos mensais proporcionais a 3990/12775 no valor total de R\$ 133,52 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), composto das seguintes vantagens: 15% relativo a 03 avanços nos termos do artigo 93 da Lei Municipal n.º 525 de 30 de outubro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.877, de 18-06-04 a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores FAPS. O valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, nos termos do art. 201, § 2º, combinado com o art. 7º, VII da Constituição Federal, a contar de primeiro de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de Janeiro de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças